

Santo André, 1 de julho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 4981/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 186/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 186/2025 que dispõe sobre o acolhimento humanizado de mães que tenham dado à luz natimorto ou sofrido perda gestacional nas unidades de saúde do Município de Santo André.

VEREADOR DANDAN

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

